



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 83, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Divulga o **parecer final** relativo aos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, para os cursos com entrada no segundo semestre letivo, após a etapa recursal prevista pela Portaria Prograd n. 73/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando:

- . o Edital Prograd n. 86/2025,
- . o Edital Prograd n. 2/2026,
- . a Portaria Prograd n. 6/2026,
- . a Portaria Prograd n. 73/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o **parecer final** relativo aos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, para os cursos com entrada no segundo semestre letivo, após a etapa recursal prevista pela Portaria Prograd n. 73/2026.

Quadro 1 – Parecer final- Verificação - deficiência. SiSU - Edição única de 2026. Chamada 2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
FARMÁCIA BACHARELADO (INTEGRAL)	***.077.928-**	LI_PCD	INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAValiação



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/08/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1159394** e o código CRC **2BE14B01**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br